



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG**, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado e **EXPRESSO IRMÃOS BRUZINGA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 23.202.753/0001-85 com sede a Rua Jandira Xavier de Souza, nº 128, São Jorge, Joaquim Felício/MG, neste ato representado por Bruno Etiene Santos Bruzinga, portador do CPF nº 086.256.806-40 – RG 15.290.079, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 075/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de locação de veículos, é que;  
Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de março de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG

CONTRATANTE

EXPRESSO IRMÃOS BRUZINGA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 277/6929617

CPF:

Aurelio Sérgio de Moura  
Secretário de Administração  
CPF: 944.442.006-00